



Nº DO PROCESSO 20103/2024

Autoria: **Karlos Cabral**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 878/2024**

Nº do Protocolo: **21778/2024** Data do Protocolo: **17/09/2024 15:21:56** Data de Elaboração: **12/09/2024 15:05:51** ID do Processo: **ID: 2208582**

Ementa: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA. (ASSOCIAÇÃO S.O.S GAMELEIRA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO).**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº

DE

DE 2024.

Declara de utilidade pública a entidade
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO S.O.S
GAMELEIRA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº
51.189.147/0001-02 com sede no município de Piracanjuba – GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM

DE

DE 2024.

KARLOS CABRAL
DEPUTADO ESTADUAL - PSB

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO S.O.S GAMELEIRA**, localizada no município de Piracanjuba – GO com os fins que se especifica.

A associação tem como finalidade promover ações de preservação e recuperação ambiental, do patrimônio paisagístico e dos bens e valores culturais, por meio do plantio de mudas nativas, com ênfase em espécies como a gameleira, a sangra-d'água, o buriti, entre outras. Essas iniciativas visam contribuir para o reflorestamento e a recuperação da flora regional.

Além disso, a associação organiza cursos, seminários, workshops e eventos relacionados à arte, cultura e sustentabilidade, fomentando a participação social. Trabalha com o resgate da memória e bem-estar social e ambiental e faz uso de ferramentas de comunicação e jornalismo para difundir seus objetivos e finalidades na busca de uma sociedade mais justa e ambientalmente adequada.

A Associação também promove, apoia e estimula atividades culturais, estimulando a cooperação, união e solidariedade entre as pessoas, incentivando o desenvolvimento comunitário e regional. E estimula atividades de agricultura ecológica, ecoturismo, enriquecimento ecológico das florestas secundárias, recuperação de áreas degradadas, reflorestamento com espécies nativas e restauração de vegetação nativa.

Deste modo, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da presente propositura.

SALA DAS SESSÕES, EM

DE

DE 2024.

KARLOS CABRAL
DEPUTADO ESTADUAL - PSB

AUTODECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

EU, José Barleosa de Almeida
CPF nº 783488381 04 RG 32 667 38
telefone 62 993010001 em conformidade com a lei DECLARO para os
devidos fins sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço.
Rua Lobélia Q 10 LT 01 Ex pmul
Aparecida de Goiânia GO cep 74986
490

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria se escrita, com o fim de prejudicar direito, criar abrigão ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Aparecida de Goiânia 03 de Setembro de 2024



Assinatura



ASSOCIAÇÃO S.O.S GAMELEIRA
FAZENDA FELICIDADE, CHÁCARA 1
PIRACANJUBA-GO
CEP. 75640-00

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins necessários, que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, S.O.S GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51189147/0001-02, com sede na Fazenda Felicidade Chácara 1 Zona Rural, Piracanjuba-Goiás-Go, CEP 75.640-000, está em pleno e efetivo funcionamento há mais de 1 (um) ano, com o objetivo de servir desinteressadamente à coletividade.

Aparecida de Goiânia, 06 de setembro de 2024.

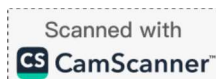


2º OFÍCIO

Joaci Barbosa de Almeida

PRESIDENTE DA S.O.S GAMELEIRA

BIÊNIO 2023-2027



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO S.O.S GAMELEIRA

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Associação S.O.S Gameleira, fundada aos 29 dias do mês de março do ano de 2023, com sede na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, à Fazenda Felicidade, Chácara 1, CEP: 75.340-000 é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, cujo prazo de duração é indeterminado, instituída conforme Constituição Federal e o Código Civil Brasileiro em vigor.

Art. 2º - Será regida pelas normas legais que lhe forem aplicáveis, pelo presente Estatuto e pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º - A Associação S.O.S Gameleira, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, de forma responsável, transparente e profissional com o objetivo de atender aos associados e toda a sociedade civil, terá como finalidade:

I – Promover, estimular e apoiar ações e trabalhos em defesa, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, do patrimônio paisagístico e dos bens e valores culturais, prioritariamente no plantio de mudas nativas principalmente da gameleira, sangra d'água, buriti e outras, contribuir no reflorestamento de áreas degradadas, nascentes, córregos e rios do Estado;

II - Promover e apoiar ações, eventos, cursos, seminários, workshops, dias de campo, estágios, palestras, projetos e programas nas áreas de sustentabilidade, comunicação, cidadania e participação social, políticas públicas, educação ambiental, planejamento urbano e rural, direito ambiental, gestão de resíduos, recursos hídricos e meio ambiente, gestão de árvores urbanas e rurais, geoprocessamento, certificação e mudanças climáticas, em todos os setores da sociedade;

III - representar a sociedade civil organizada em órgãos colegiados e espaços oficiais de participação social na construção participativa e implementação de políticas públicas

Registros de Pessoas Jurídicas

Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL

Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL

1

socioambientais;

IV - pesquisar e difundir práticas e tecnologias apropriadas para a melhoria da qualidade de vida e promoção do desenvolvimento sustentável;

V - trabalhar com o resgate da memória e bem-estar social e ambiental através de ações de comunicação;

VI - auxiliar na preservação e conservação dos ambientes naturais e seus recursos;

VII - fazer uso de ferramentas de comunicação e jornalismo para difundir seus objetivos e finalidades na busca de uma sociedade mais justa e ambientalmente adequada;

VIII - desenvolver trabalhos e projetos ligados à cultura e à arte;

IX - Realizar, incentivar e custear pesquisas de caráter científico sobre preservação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais, incluindo fauna, flora, água, solo e ar;

X - Estimular e exigir das autoridades federais, estaduais e municipais, instituições públicas e privadas, pessoas físicas e jurídicas, a adoção de medidas práticas que visem a preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais e do meio ambiente, mitigação e adaptação às mudanças climáticas bem como o controle de todas as formas de poluição e degradação;

XI - Realizar e divulgar pesquisas e estudos realizados no país e no exterior, referentes à preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais e do meio ambiente;

XII - Promover, apoiar e estimular atividades culturais, estimulando a cooperação, união e solidariedade entre as pessoas, incentivando o desenvolvimento comunitário e regional;

XIII - Promover, apoiar e estimular atividades de agricultura ecológica, ecoturismo, enriquecimento ecológico das florestas secundárias, recuperação de áreas degradadas, reflorestamento com espécies nativas e restauração de vegetação nativa;

XIV - Fazer uso dos meios judiciais e extrajudiciais previsto na legislação brasileira

Registros de Pessoas Jurídicas

Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL

Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL

2

Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL

Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL

para responsabilizar administrativa, civil, ou penalmente a autoridade que causar danos ao meio ambiente, comprometendo seu equilíbrio ecológico;

XV – Coletar sementes e produzir mudas, visando a recuperação de áreas degradadas, arborização e paisagismo.

XVI – Promover, apoiar e estimular o planejamento de imóveis rurais e urbanos, bem como de paisagens locais e regionais;

XVII – Desenvolver e comercializar *souvenirs* com motivos ecológicos e outros produtos ecológicos com a finalidade de estimular a defesa, conservação e recuperação do meio ambiente, educação ambiental e os valores culturais;

XVIII – Promover e apoiar ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas nos níveis municipal, regional, nacional e na esfera global;

XIX - estabelecer parcerias com órgãos públicos, empresas, fundações públicas ou privadas, instituições de ensino, associações, ou quaisquer outras organizações não governamentais, nacionais ou internacionais, para a realização de sua missão, objetivos e finalidades.

CAPÍTULO III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 4º - Os recursos para manutenção da Associação advirão de: contribuições (anuidades, mensalidades), para associados, doações, coletas, promoção de eventos com fins de levantamento de recursos específicos, ofertas de quaisquer pessoas que se proponham a contribuir para a instituição, bem como donativos de Empresas, Órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Parágrafo Único - Será definido pela Diretoria, no ato de sua criação e anualmente, referendado pela Assembleia Geral, se haverá contribuições dos Associados, assim como os respectivos valores.

CAPÍTULO IV - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - A Associação terá numero ilimitado de associados, os quais serão admitidos pessoas, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, cor, opção sexual, crença, religião, condição social ou política.

Registros de Pessoas Jurídicas

Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL

Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL

3

SEÇÃO I – DA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - Requisitos para a admissão dos associados:

I - Qualquer pessoa que preencha os requisitos deste estatuto de maneira voluntária ou a convite de um associado poderá fazer parte da associação.

II - A admissão de associados será feita mediante o preenchimento de ficha cadastral, que será submetida à análise e autorização da Diretoria e ao preenchimento de Termo de Compromisso atestando estar ciente que seus serviços serão voluntários e somente receberá caso necessário, ajuda de custo seguindo os requisitos estabelecidos pela Diretoria.

Art. 7º - O associado que tiver interesse em se retirar da associação deverá manifestar sua intenção à Diretoria, por escrito, comprovando estar em dia com suas obrigações perante a associação.

Art. 8º - Será excluído da associação o associado:

I - Que descumprir qualquer norma estabelecida neste estatuto;

II - Que infringir as normas sociais;

III - que deixar de cumprir as suas obrigações para com a associação;

§ 1º - A exclusão do associado far-se-á mediante a aprovação da maioria absoluta dos membros da Diretoria, mediante justa causa.

§ 2º - Da decisão que decretar a exclusão, é cabível recurso à Assembleia Geral.

§ 3º - A readmissão de associados obedecerá às mesmas normas da admissão previstas neste estatuto.

SEÇÃO II – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 9º - São direitos dos associados quites com suas obrigações:

I - Frequentar individualmente a sede da Associação e suas dependências, bem como utilizar os materiais que lhe foi colocado à disposição;

Registros de Pessoas Jurídicas

Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL

Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL

4

II - Participar das reuniões, eventos e demais promoções;

III - Votar e ser votado;

IV - Representar, por escrito, à Diretoria, contra qualquer ato lesivo aos seus direitos, aos interesses sociais ou infringentes do Estatuto;

V - Solicitar demissão, por escrito, endereçada ao Presidente da Associação;

Art. 10º - São deveres dos associados:

I - Cooperar na integral realização dos objetivos da Associação;

II - Cumprir as disposições do presente Estatuto, do Regimento Interno e as resoluções da Diretoria;

III - Satisfazer, na forma e tempo devidos, a todos os compromissos para com a Associação;

IV - Contribuir, mensalmente, com importância destinada á manutenção das atividades.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - São órgãos da administração:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12º - A Assembleia Geral será constituída, pela metade e mais um dos associados, no mínimo, e as decisões serão tomadas pela votação da maioria simples dos presentes.

§ 1º - As assembleias serão instaladas pelo presidente da associação ou seu substituto legal.

Registros de Pessoas Jurídicas

Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL

Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL

5

§ 2º - Não havendo quórum em primeira chamada, será procedida segunda chamada, após 30 minutos da primeira chamada. A assembleia será instalada, independentemente do quórum mínimo, imediatamente após a segunda chamada.

§ 3º - As assembleias serão convocadas pela diretoria mediante edital afixado na sede da associação, em quadro próprio, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 4º - É garantido aos associados que representem, no mínimo, 1/5 (um quinto) do quadro social, a convocação de assembleias.

§ 5º - Compete à Assembleia deliberar sobre os assuntos da Associação, e privativamente a eleição dos administradores e do Conselho Fiscal, a aprovação de contas e alteração dos estatutos.

§ 6º - A eleição dos administradores será em voto secreto, concorrendo as chapas formadas e apresentadas à mesa até 30 (trinta) minutos antes do início da Assembleia, devendo todos os membros da chapa serem formados por associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 7º - Para a destituição de administradores, é exigida deliberação de assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum mínimo, deverá ser de 2/3 (dois terços) dos associados.

CAPÍTULO VII - DA DIRETORIA

Art. 13º - A Diretoria será constituída pelo presidente; vice-presidente; 1º secretário; 2º secretário e tesoureiro.

Art. 14º - A Diretoria, cujo mandato será de 04 (quatro) anos eleita em Assembleia Geral, e tomará posse imediatamente à proclamação do resultado da eleição.

Parágrafo Único - O exercício de qualquer cargo na Diretoria não será, sob qualquer forma, remunerado.

Art. 15º - A Diretoria deverá reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada 30 dias, e, extraordinariamente, mediante convocação do presidente.

Art. 16º - Compete a Diretoria:

Registros de Pessoas Jurídicas

Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL

Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL

Piracanjuba - Est. de Goiás

- I - Administrar a Associação em harmonia com o estatuto;
- II - Reunir, ordinariamente uma vez por mês, no mínimo, e extraordinariamente sempre que o presidente convocar;
- III - Convidar, quando necessário, membros do Conselho fiscal a participar de suas reuniões;
- IV - Cumprir e fazer cumprir o estatuto social, os regulamentos, as deliberações das Assembleias, e as leis que regem as atividades da Associação;

Parágrafo Único - Qualquer membro da diretoria poderá ser destituído em Assembleia com fins exclusivos, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, quando apresentar comportamento inadequado aos princípios e costumes da Associação.

Art. 17º - Compete ao presidente:

- I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - Superintender, fiscalizar e intervir na administração da Associação, supervisionando o cumprimento dos objetivos associativos;
- III - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria;
- IV - Autorizar os pagamentos e assinar, com o Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- V - Exercer o voto nas deliberações da Diretoria, sempre que se verificar empates nas decisões.
- VI - Convidar, quando necessário, membros do Conselho fiscal a participar das reuniões.

Art. 18º - Ao vice-presidente compete:

- I - Auxiliar o Presidente em suas funções, quando por esse solicitado;
- II - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Registros de Pessoas Jurídicas
Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL
Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL
Dra. Canjuba - Est. de Goiás

Art. 19° - Compete ao 1° secretário:

- I - Superintender os serviços de secretaria, mantendo-os em dia;
- II - Lavrar e ler as atas das reuniões da Diretoria;
- III - Redigir e assinar as convocações, avisos e correspondência da Associação.

Art. 20° - Ao 2° Secretário compete auxiliar o 1° Secretário no desempenho de suas atribuições e substituí-lo nos seus impedimentos e faltas.

Art. 21° - Ao tesoureiro compete:

- I - Superintender os serviços gerais da Tesouraria;
- II - Ter, sob sua guarda e responsabilidade, os bens e valores sociais;
- III - Assinar, com o Presidente, os cheques bancários e demais documentos que impliquem responsabilidade financeira para a Associação;
- IV - Promover a arrecadação e a escrituração da receita e da despesa;
- V - Organizar os balancetes, para apresentá-los nas reuniões mensais da Diretoria;
- VI - Organizar, anualmente, o balanço patrimonial e financeiro da Associação, com demonstração da receita e despesa, para a aprovação da Assembleia Geral Ordinária, com parecer do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VIII - DO CONSELHO FISCAL

Art. 22° - O Conselho Fiscal será composto por três membros, eleitos pela Assembléia Geral à ocasião da eleição da Diretoria, para exercício do mandato que obrigatoriamente deverá ser coincidente com o da diretoria.

§ 1° - É necessário que os membros do Conselho Fiscal sejam associados, sendo recomendável que possuam conhecimentos na área financeira ou em contabilidade.

§ 2° - Na primeira reunião do Conselho Fiscal, os seus membros deverão escolher, dentre um de seus integrantes, o Presidente.


Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL

Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL

Piracanjuba - Est. de Goiás

8



Art. 23° - Ao Conselho Fiscal compete acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, as contas e o movimento contábil da Associação.

Art. 24° - Compete ao Presidente do Conselho Fiscal convocar e presidir as reuniões deste Conselho e apresentar os relatórios emitidos à Assembleia Geral.

Parágrafo Único - As reuniões do Conselho Fiscal serão feitas trimestralmente, podendo se reunir extraordinariamente quando necessário.

CAPÍTULO IX - DA APROVAÇÃO DAS CONTAS

Art. 25° - A aprovação das contas, dos balanços patrimoniais e demonstrações realizadas em cada exercício social deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

I - O Tesoureiro deverá providenciar a elaboração das contas o balanço patrimonial e financeiro da Associação, com demonstração da receita e despesa e demais demonstrações de desempenho financeiro e contábil que julgar necessária e encaminhar ao Conselho Fiscal, durante o mês de fevereiro de cada ano;

II - O Conselho Fiscal, até 1° de março de cada ano, receberá a documentação, reunir-se-á e emitirá o competente parecer para ser encaminhado à Assembleia Geral, com cópia para Diretor Presidente;

III - Na próxima Assembleia Geral que se realizar os associados serão comunicados dos balanços patrimoniais e demonstrações realizados em cada exercício social, das conclusões do Conselho Fiscal, para fins de sua aprovação, conforme Estatuto da entidade.

Art. 26° - Na primeira Assembleia Geral do ano, o Presidente, ou outra pessoa por ele designada fará a apresentação dos balanços patrimoniais e das demonstrações realizadas no exercício social anterior e o Presidente do Conselho Fiscal apresentará os pareceres exarados por este órgão, que ficará à disposição dos associados nos meios de comunicação da entidade.

CAPÍTULO X – REFORMA DO ESTATUTO

Art. 27° - O presente Estatuto somente poderá ser reformado por Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, sendo necessária a presença de metade mais

Registros de Pessoas Jurídicas

Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL

Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL

9

um dos associados para sua instauração.

§ 1º - Para aprovação das reformas deverá haver voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

§ 2º - A assembleia específica para aprovação da reforma do estatuto será instalada, independentemente do quórum mínimo, imediatamente após a segunda chamada, com no mínimo 1/3 (um terço) dos associados.

CAPÍTULO XI – DIREITOS ADICIONAIS DOS FUNDADORES

Art. 28º - Os associados na categoria de fundadores assistirão os seguintes direitos adicionais:

- I - Receberem o título de fundadores;
- II - Somente serem excluídos do quadro social após decisão da Assembleia Geral e mediante justa causa;
- III - Manifestarem sua opinião verbal por até 10 minutos, nas Assembleias Gerais, sobre assuntos que envolvam a mudança do objeto da Associação, alteração de Estatutos ou dissolução.

CAPÍTULO XII – LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Art. 29º - Os associados não terão qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária, pelas obrigações contraídas pela associação.

CAPÍTULO XIII – DISSOLUÇÃO

Art. 30º - A associação será dissolvida com a aprovação de 2/3 (dois terços) da totalidade dos associados, em Assembleia especialmente convocada para tal deliberação.

Art. 31º - Dissolvida a sociedade e liquidada todas as suas obrigações, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do art. 56 do Novo Código Civil, será destinado por deliberação dos associados à instituição Municipal, Estadual ou Federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Registros de Pessoas Jurídicas

Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL

Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL

10

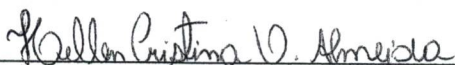
CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º - O presente estatuto foi aprovado pelos associados fundadores, conforme ata da Assembleia Geral realizada em 29 de março de 2023, da qual constam os nomes e qualificação dos mesmos, bem como os dos membros da primeira diretoria.

Piracanjuba/GO, 29 de março de 2023.



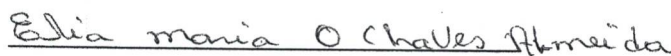
Joaci Barbosa de Almeida
Presidente eleito



Hellen Cristina Oliveira Almeida
Vice-Presidente eleita



Daiane Carolina da Silva
1ª Secretária



Elia Maria Oliveira Chaves Almeida
2ª Secretária

Registros de Pessoas Jurídicas



Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL

Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL

Piracanjuba - Est. de Goiás

11



Leonardo Oliveira Dias dos Santos

Leonardo Oliveira Dias dos Santos
Tesoureiro

José da Penha Siqueira

José da Penha Siqueira
1º Conselheiro

Glauney Márcio Soares de Almeida

Glauney Márcio Soares de Almeida
2ª Conselheiro

Juracy Soares de Almeida

Juracy Soares de Almeida
3º Conselheiro

Mateus Felipe dos S. Ferreira

Mateus Felipe dos Santos Ferreira
Advogado
OAB/GO nº: 62.479

CARTÓRIO DE REG. PESS. JURÍDICAS, TIT. DOC. PROTESTO,
TAB. 2º DE NOTAS, REG. PESS. NAT. E REG. IMÓVEIS
COMARCA DE PIRACANJUBA - ESTADO DE GOIÁS

GUSTAVO FERREIRA BARBOSA - OFICIAL E TABELIÃO
Praça Guarda Mor Francisco J. Pinheiro, nº 257 - Centro - Fone: (64) 3405-1340 - Piracanjuba - GO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado e Digitalizado sob o nº. 134, registrado sob o nº. 704,
no Livro A-14, às Folhas 184/191. Dou fé. Emolumentos: R\$ 33,32,
Taxa Jud. R\$ 18,87, Fundos 39% (Lei 19191): R\$ 36,91, ISS: R\$
8,67, Total: R\$ 237,77.

Selo Digital: 03802304242927430390000
Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>
Piracanjuba - GO, 24 de abril de 2023

ERIKA CANDIDA SABINO DE SOUZA



Registros de Pessoas Jurídicas

Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL

Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL

Piracanjuba - Est. de Goiás

12

RELAÇÃO DOS MEMBROS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO S.O.S GAMELEIRA

Nome: Joaci Barbosa de Almeida

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Administrador de empresas

RG: 3266738

CPF: 783.488.381-04

Data de Nascimento: 20/03/1974

Endereço: Rua Lobélia, quadra 10, lote 01, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia-Go.

Assinatura: 

Nome: Hellen Cristina Oliveira Almeida

Nacionalidade: Brasileira

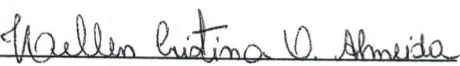
Estado civil: Solteira

Profissão: Pedagoga

CPF: 707.346.511-55

Data de Nascimento: 06/09/2000

Endereço: Rua Lobélia, quadra 10, lote 01, casa 02, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia/GO.

Assinatura: 

Nome: Daiane Carolina da Silva

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

Profissão: Do lar

RG: 451428778

CPF: 228.368.698-95

Data de Nascimento: 17/08/1988

Endereço: Rua Lobélia, quadra 10, lote 01, casa 01, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia/GO.

Assinatura: 

Nome: Elia Maria Oliveira chaves Almeida

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Merendeira

RG: 4221334

Registros de Pessoas Jurídicas

Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL

Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL
Piracanjuba - Est. de Goiás

1



CPF: 941.595.051-04

Data de Nascimento: 12/12/1979

Endereço: Rua Lobélia, quadra 10, lote 01, casa 02, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia/GO.

Assinatura: Edia maria O chaves Almeida

Nome: Leonardo Oliveira dias dos Santos

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteiro

Profissão: Conferente

RG: 5534457

CPF: 703.810.911-12

Data de Nascimento: 05/0/1997

Endereço: Rua Lobélia, quadra 10, lote 01, casa 2, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia/GO.

Assinatura: Leonardo O. dias dos Santos

Nome: José da Penha Siqueira

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casado

Profissão: Guarda Civil

RG: 1968724

CPF: 566.097.281-00

Data de Nascimento: 13/11/1971

Endereço: Rua 68, quadra 20, lote 17, Setor Pontal-Sul, Aparecida de Goiânia/GO.

Assinatura: José da Penha Siqueira

Nome: Glauney Márcio soares de Almeida

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casado

Profissão: Gerente

RG: 6646338

CPF: 86832050100

Data de Nascimento: 29/11/1976

Endereço: Avenida Imperial, quadra 25, lote 28, Setor Jardim Nova Olinda, Aparecida de Goiânia/GO.

Assinatura: Glauney Márcio Soares de Almeida

Nome: Juracy Soares de Almeida

Registros de Pessoas Jurídicas
Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL
Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL
Piracanjuba - Est. de Goiás

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casado

Profissão: Autônomo

RG: 3226005

CPF: 180.526.815-53

Data de Nascimento: 12/10/1949

Endereço: Rua jacarandá, quadra 16, lote 05, Setor Retiro do Bosque, Aparecida de Goiânia/GO.

Assinatura: Yurac Soares de Almeida

Piracanjuba/GO, 29 de março de 2023.


Joaci Barbosa de Almeida
Presidente eleito

Mateus Felipe dos S. Ferreira
Mateus Felipe dos Santos Ferreira
Advogado - OAB/GO n°: 62.479

Registros de Pessoas Jurídicas


Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL

Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL

Piracanjuba - Est. de Goiás

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO
ASSOCIAÇÃO S.O.S GAMELEIRA

Aos 29 dias do mês de março de 2023, às 19h, reuniram-se os interessados para a fundação da **Associação S.O.S Gameleira**, em sua sede na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, situada na Fazenda Felicidade, Chácara 1, CEP: 75.340-000, para a aprovação do Estatuto Social e eleição de cargos diretivos e membros do Conselho Fiscal. Feita a abertura dos trabalhos, após primeira chamada e estando todos presentes às 19:10 foi iniciada a Assembleia: foi votada e aprovada por unanimidade a fundação da Associação, na sequência tendo sido votada e aprovada a denominação '**Associação S.O.S Gameleira**', bem como foi votado e aprovado por unanimidade o estatuto social.

Foram eleitos e empossados: **Presidente:** Joaci Barbosa de Almeida, **Vice-presidente:** Hellen Cristina Oliveira Almeida, **1ª Secretária:** Daiane Carolina da Silva, **2ª Secretária:** Elia Maria Oliveira Chaves Almeida, **Tesoureiro:** Leonardo Oliveira Dias dos Santos.

Para o Conselho Fiscal foram eleitos: **1º Conselheiro:** José da Penha Siqueira, **2º Conselheiro:** Glauney Márcio Soares de Almeida, **3º Conselheiro:** Juracy Soares de Almeida.

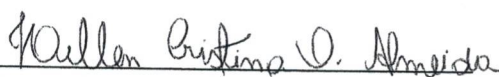
Tendo sido os trabalhos presididos pelo Sr. Joaci Barbosa de Almeida e secretariados pela Sra. Daiane Carolina da Silva.

Nada mais havendo a tratar o Presidente dá por encerrada a Assembleia e eu Daiane Carolina da Silva, que secretariei e lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Piracanjuba/GO, 29 de março de 2023.



Joaci Barbosa de Almeida
Presidente eleito



Hellen Cristina Oliveira Almeida
Vice-Presidente eleita



Registros de Pessoas Jurídicas
Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL



Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL

Piracanjuba - Est. de Goiás

Daiane Carolina da Silva
1ª Secretaria

Elia Maria Oliveira Chaves Almeida
2ª Secretaria

Leonardo Oliveira Dias dos Santos
Teseiro

Registros de Pessoas Jurídicas
Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL

Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL

Piracaniuba - Est. de Goiás

José da Penha Siqueira
1º Conselheiro

Glauney Márcio Soares de Almeida
2ª Conselheiro

Juracy Soares de Almeida
3º Conselheiro

Mateus Felipe dos Santos Ferreira
Advogado - OAB/GO nº: 62.479

AVERAÇÃO

Protocolado e Digitalizado sob o n.º 135; Averbado sob o n.º AV-1, a margem do registro n.º 704, em 24/04/2023 11:33:43, no Livro A-14, as Folhas 192/194. Dou fe. Emolumentos: R\$ 88,32, Taxa Jud. R\$ 18,87, Fundos 39% (Lei 19191): R\$ 14,52, ISS: R\$ 3,42, Total: R\$ 105,13.

Selo Digital: 038202304212295330660000
Consulte este selo em: <http://see.igeo.jus.br>
Piracanjuba-GO, 24 de abril de 2023

ENFERM. CANDIDA SABINO DE SOUZA

Candida Sabino de Souza

Cartório de Notas, Reg. Press. Nat. e Reg. Imóveis
TAB. 2º DE NOTAS, REG. PRESS. NAT. E REG. IMÓVEIS
COMARCA DE PIRACANJUBA - ESTADO DE GOIÁS
GUSTAVO FERREIRA BARBOSA, OFICIAL E TABELADO
Piraja Grande Mar Flandimiro J. Flandimiro, nº 261 - Centro - Fone (61) 3405-1348 - Piracanjuba-GO

038202304212295330660000

RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSOCIAÇÃO S.O.S GAMELEIRA

Presidente

Nome: Joaci Barbosa de Almeida

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Administrador de empresas

RG: 3266738

CPF: 783.488.381-04

Data de Nascimento: 20/03/1974

Endereço: Rua Lobélia, quadra 10, lote 01, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia-Go.

Mandato: 04 (quatro) anos. Início em 29/03/2023, término em 29/03/2027.

Assinatura: 

Vice-presidente

Nome: Hellen Cristina Oliveira Almeida

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

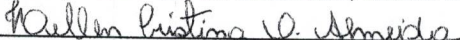
Profissão: Pedagoga

CPF: 707.346.511-55

Data de Nascimento: 06/09/2000

Endereço: Rua Lobélia, quadra 10, lote 01, casa 02, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia/GO.

Mandato: 04 (quatro) anos. Início em 29/03/2023, término em 29/03/2027.

Assinatura: 

1ª Secretária

Nome: Daiane Carolina da Silva

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

Profissão: Do lar

RG: 451428778

CPF: 228.368.698-95

Data de Nascimento: 17/08/1988

Endereço: Rua Lobélia, quadra 10, lote 01, casa 01, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia/GO.

Mandato: 04 (quatro) anos. Início em 29/03/2023, término em 29/03/2027.

Assinatura: 

Registros de Pessoas Jurídicas

Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL
Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL
Piracanjuba - Est. de Goiás

2ª secretaria

Nome: Elia Maria Oliveira chaves Almeida

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Merendeira

RG: 4221334

CPF: 941.595.051-04

Data de Nascimento: 12/12/1979

Endereço: Rua Lobélia, quadra 10, lote 01, casa 02, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia/GO.

Mandato: 04 (quatro) anos. Início em 29/03/2023, término em 29/03/2027.

Assinatura: Elia maria O Chaves Almeida

Tesoureiro

Nome: Leonardo Oliveira dias dos Santos

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteiro

Profissão: Conferente

RG: 5534457

CPF: 703.810.911-12

Data de Nascimento: 05/0/1997

Endereço: Rua Lobélia, quadra 10, lote 01, casa 2, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia/GO.

Mandato: 04 (quatro) anos. Início em 29/03/2023, término em 29/03/2027.

Assinatura: Leonardo O. dias dos Santos

1º Conselheiro

Nome: José da Penha Siqueira

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casado

Profissão: Guarda Civil

RG: 1968724

CPF: 566.097.281-00

Data de Nascimento: 13/11/1971

Endereço: Rua 68, quadra 20, lote 17, Setor Pontal Sul, Aparecida de Goiânia/GO.

Mandato: 04 (quatro) anos. Início em 29/03/2023, término em 29/03/2027.

Assinatura: José da Penha Siqueira

Registros de Pessoas Jurídicas
Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL
Mara de Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL
Piracanjuba - Est. de Goiás

2º Conselheiro

Nome: Glauney Márcio soares de Almeida

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casado

Profissão: Gerente

RG: 6646338

CPF: 86832050100

Data de Nascimento: 29/11/1976

Endereço: Avenida Imperial, quadra 25, lote 28, Setor Jardim Nova Olinda, Aparecida de Goiânia/GO.

Mandato: 04 (quatro) anos. Início em 29/03/2023, término em 29/03/2027.

Assinatura: Glauney Márcio Soares de Almeida

3º Conselheiro

Nome: Juracy Soares de Almeida

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casado

Profissão: Autonomo

RG: 3226005

CPF: 180.526.815-53

Data de Nascimento: 12/10/1949

Endereço: Rua jacarandá, quadra 16, lote 05, Setor Retiro do Bosque, Aparecida de Goiânia/GO.

Mandato: 04 (quatro) anos. Início em 29/03/2023, término em 29/03/2027.

Assinatura: Juracy Soares de Almeida

Piracanjuba/GO, 29 de março de 2023.

Joaci Barbosa de Almeida
Presidente eleito

Mateus Felipe dos S. Ferreira
Mateus Felipe dos Santos Ferreira
Advogado - OAB/GO nº: 62.479

Registros de Pessoas Jurídicas
Gustavo Ferreira Barbosa
OFICIAL
Mara da Souza Ferreira Barbosa
SUB OFICIAL
Piracanjuba - Est. de Goiás
3

ASSOCIAÇÃO S.O.S GAMELEIRA

Lista dos presentes na Assembleia Geral de Constituição da **Associação S.O.S GAMELEIRA**, eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, realizada em 29 de março de 2023.

[illegible]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.189.147/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/04/2023
NOME EMPRESARIAL S.O.S GAMELEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S.O.S GAMELEIRA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO FAZ CHACARA 1	NUMERO 1	COMPLEMENTO *****	
CEP 75.640-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA FELICIDADE	MUNICÍPIO PIRACANJUBA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOACIAMBIENTAL@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9301-0001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 08:39:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

2º grau
Cível

N.
º : 104904494081

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : JOACI BARBOSA DE ALMEIDA

Nome da Mãe : GENESIA BARBOSA DE ALMEIDA

Data de Nascimento : 20/03/1974

CPF : 783.488.381-04

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;

e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104904494081

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de agosto de 2024, às 17:02:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 27/08/2024 - 17:02:20

Localizar pelo código: 104904494081, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

2º grau
Civil

Nº : 104004443110

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOACI BARBOSA DE ALMEIDA
Nome da Mãe : GENESIA BARBOSA DE ALMEIDA
Data de Nascimento : 20/03/1974
CPF : 783.488.381-04

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104004443110

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de agosto de 2024, às 17:04:55
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de agosto de 2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

1º grau
Criminal

Nº : **104604463104**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOACI BARBOSA DE ALMEIDA

Nome da Mãe : GENESIA BARBOSA DE ALMEIDA

Data de Nascimento : 20/03/1974

CPF : 783.488.381-04

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104604463104**

Certidão expedida em 27 de agosto de 2024, às 17:06:48
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de agosto de 2024





2º grau
Criminal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : 104204444028

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : JOACI BARBOSA DE ALMEIDA

Nome da Mãe : GENESIA BARBOSA DE ALMEIDA

Data de Nascimento : 20/03/1974

CPF : 783.488.381-04

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104204444028

Certidão expedida em 27 de agosto de 2024, às 17:07:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 27 de agosto de 2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

40456271/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOACI BARBOSA DE ALMEIDA

OU

CPF n. 783.488.381-04

Certidão emitida em 27/08/2024, às 16:58:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 27/08/2024, às 08:31:42;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/08/2024, às 08:31:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 40456271

Código de Validação: 46BC 84C9 BAA7 3175 F010 B2B2 3B2E 3136

Data da Atualização: 27/08/2024, às 08:31:42



27/08/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

40488798/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOACI BARBOSA DE ALMEIDA

OU

CPF n. 783.488.381-04

Certidão emitida em 28/08/2024, às 14:40:20 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 27/08/2024, às 08:31:42.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 40488798

Código de Validação: 40DB A997 597D E383 CDE0 A3AF E5D6 7495

Data da Atualização: 27/08/2024, às 08:31:42





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
07914021

Certificamos que contra

Nome: **JOACI BARBOSA DE ALMEIDA**

CPF: **783.488.381-04**

Data de Nascimento: **20/03/1974**

Nome da mãe: **GENESIA BARBOSA DE ALMEIDA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 27/08/2024 às 16:52:09 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

40455972/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

JOACI BARBOSA DE ALMEIDA

OU

CPF n. 783.488.381-04

Certidão emitida em 27/08/2024, às 16:53:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/08/2024, às 08:31:42.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 40455972

Código de Validação: 1C4D 5067 0DBB 846E 6BF6 5E21 7701 6F46

Data da Atualização: 27/08/2024, às 08:31:42





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104404109029**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : **HELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA**

Nome da Mãe : **ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES DE ALMEIDA**

Data de Nascimento : **06/09/2000**

CPF : **707.346.511-55**

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104404109029**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de agosto de 2024, às 15:52:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N
o : **104104109011**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : HELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA
Nome da Mãe : ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES DE ALMEIDA
Data de Nascimento : 06/09/2000
CPF : 707.346.511-55

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104104109011**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de agosto de 2024, às 15:54:13

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 22 de agosto de 2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104404171416**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : HELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA

Nome da Mãe : ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES DE ALMEIDA

Data de Nascimento : 06/09/2000

CPF : 707.346.511-55

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) somente positivam ações penais e execuções penais;

e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;

f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104404171416**

Certidão expedida em 22 de agosto de 2024, às 15:55:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 22 de agosto de 2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104704327097**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : HELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA

Nome da Mãe : ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES ALMEIDA

Data de Nascimento : 06/09/2000

CPF : 707.346.511-55

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104704327097**

Certidão expedida em 30 de agosto de 2024, às 13:47:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2024





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

40303627/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA

OU

CPF n. 707.346.511-55

Certidão emitida em 22/08/2024, às 14:57:37 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 22/08/2024, às 08:03:57;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 22/08/2024, às 08:03:57.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 40303627

Código de Validação: B953 A6B4 EC34 52D7 8EC4 9F4B 38CD 7ECD

Data da Atualização: 22/08/2024, às 08:03:57





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

40555617/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

HELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA

OU

CPF n. 707.346.511-55

Certidão emitida em 30/08/2024, às 13:49:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 30/08/2024, às 08:47:51;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 30/08/2024, às 08:47:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 40555617

Código de Validação: A423 32C3 A604 8C2B A9B5 0FE2 2FEB A606

Data da Atualização: 30/08/2024, às 08:47:51





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

40454597/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

HELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA

OU

CPF n. 707.346.511-55

Certidão emitida em 27/08/2024, às 16:33:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/08/2024, às 08:31:42.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 40454597

Código de Validação: 213B 4BFF 6DB7 94CC 3C92 CB24 F309 C20A

Data da Atualização: 27/08/2024, às 08:31:42





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
07935325

Certificamos que contra

Nome: **HELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA**

CPF: **707.346.511-55**

Data de Nascimento: **06/09/2000**

Nome da mãe: **ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES ALMEIDA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 27/08/2024 às 16:31:44 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104808199816**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DAIANE CAROLINA DA SILVA
Nome da Mãe : EDINAMAR PEREIRA DA SILVA
Data de Nascimento : 12/08/1988
CPF : 228.368.698-95

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104808199816**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de setembro de 2024, às 15:27:56
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104308111761**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DAIANE CAROLINA DA SILVA
Nome da Mãe : EDINAMAR PEREIRA DA SILVA
Data de Nascimento : 12/08/1988
CPF : 228.368.698-95

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104308111761**

Certidão expedida em 10 de setembro de 2024, às 15:29:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de setembro de 2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104208151722**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DAIANE CAROLINA DA SILVA
Nome da Mãe : EDINAMAR PEREIRA DA SILVA
Data de Nascimento : 12/08/1988
CPF : 228.368.698-95

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104208151722**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de setembro de 2024, às 15:29:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 10 de setembro de 2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104108101728**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DAIANE CAROLINA DA SILVA
Nome da Mãe : EDINAMAR PEREIRA DA SILVA
Data de Nascimento : 12/08/1988
CPF : 228.368.698-95

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104108101728**

Certidão expedida em 10 de setembro de 2024, às 15:30:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 10 de setembro de 2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

40249230/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DAIANE CAROLINA DA SILVA

OU

CPF n. 228.368.698-95

Certidão emitida em 21/08/2024, às 11:19:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 21/08/2024, às 08:14:47;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 21/08/2024, às 08:14:47.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 40249230

Código de Validação: 8ED0 1BF9 637A B7B7 1A83 313D 87A5 1EB0

Data da Atualização: 21/08/2024, às 08:14:47





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

40248804/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DAIANE CAROLINA DA SILVA

OU

CPF n. 228.368.698-95

Certidão emitida em 21/08/2024, às 11:12:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 21/08/2024, às 08:14:47;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 21/08/2024, às 08:14:47.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 40248804

Código de Validação: 65DA C615 1DA0 66E1 A9E0 07B7 F180 10C6

Data da Atualização: 21/08/2024, às 08:14:47





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

40454343/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

DAIANE CAROLINA DA SILVA

OU

CPF n. 228.368.698-95

Certidão emitida em 27/08/2024, às 16:29:05 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/08/2024, às 08:31:42.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 40454343

Código de Validação: 60ED 0E5B 98A2 A670 1ECA 7CBB 2407 DDC8

Data da Atualização: 27/08/2024, às 08:31:42





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
07911470

Certificamos que contra

Nome: **DAIANE PEREIRA SILVA**

CPF: **228.368.698-95**

Data de Nascimento: **17/08/1988**

Nome da mãe: **EDINAMAR PEREIRA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 27/08/2024 às 16:27:43 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N
o : **104104995425**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES ALMEIDA

Nome da Mãe : MARIA DE LURDES OLIVERA CHAVES

Data de Nascimento : 12/12/1979

CPF : 941.595.051-04

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104104995425**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de agosto de 2024, às 16:10:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104704111941**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES ALMEIDA
Nome da Mãe : MARIA DE LURDES OLIVERA CHAVES
Data de Nascimento : 12/12/1979
CPF : 941.595.051-04

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104704111941**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de agosto de 2024, às 16:11:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 22 de agosto de 2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : **104104392423**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES ALMEIDA

Nome da Mãe : MARIA DE LURDES OLIVEIRA CHAVES

Data de Nascimento : 12/12/1979

CPF : 941.595.051-04

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104104392423**

Certidão expedida em 30 de agosto de 2024, às 13:55:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104804161946**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES ALMEIDA

Nome da Mãe : MARIA DE LURDES OLIVERA CHAVES

Data de Nascimento : 12/12/1979

CPF : 941.595.051-04

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104804161946**

Certidão expedida em 22 de agosto de 2024, às 16:11:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 22 de agosto de 2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

40555652/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES ALMEIDA

OU

CPF n. 941.595.051-04

Certidão emitida em 30/08/2024, às 13:51:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 30/08/2024, às 08:47:51;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 30/08/2024, às 08:47:51.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 40555652

Código de Validação: A95C 5288 F920 DF47 EE9A 5D54 3FEA 7045

Data da Atualização: 30/08/2024, às 08:47:51



30/08/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

40307827/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES ALMEIDA

OU

CPF n. 941.595.051-04

Certidão emitida em 22/08/2024, às 16:05:46 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 22/08/2024, às 08:03:57;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 22/08/2024, às 08:03:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 40307827

Código de Validação: 6C41 40F5 8CAE 9FAF AEB2 F681 A3C1 F3E8

Data da Atualização: 22/08/2024, às 08:03:57





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

40454931/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES ALMEIDA

OU

CPF n. 941.595.051-04

Certidão emitida em 27/08/2024, às 16:38:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/08/2024, às 08:31:42.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 40454931

Código de Validação: 49A8 8D6E 3F5A 31A4 E16B B0D0 E065 7C84

Data da Atualização: 27/08/2024, às 08:31:42



27/08/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
07927378

Certificamos que contra

Nome: **ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES ALMEIDA**

CPF: **941.595.051-04**

Data de Nascimento: **12/12/1979**

Nome da mãe: **MARIA DE LURDES OLIVEIRA CHAVES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 27/08/2024 às 16:36:13 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104804161784**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : LEONARDO OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS
Nome da Mãe : ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES DE ALMEIDA
Data de Nascimento : 05/01/1997
CPF : 703.810.911-12

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104804161784**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de agosto de 2024, às 16:16:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N
o : **104904101761**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LEONARDO OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS
Nome da Mãe : ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES DE ALMEIDA
Data de Nascimento : 05/01/1997
CPF : 703.810.911-12

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104904101761**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de agosto de 2024, às 16:16:56
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de agosto de 2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104504965406**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LEONARDO OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS

Nome da Mãe : ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES DE ALMEIDA

Data de Nascimento : 05/01/1997

CPF : 703.810.911-12

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) somente positavam ações penais e execuções penais;

e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;

f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104504965406**

Certidão expedida em 22 de agosto de 2024, às 16:17:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 22 de agosto de 2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
º : **104204161725**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LEONARDO OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS

Nome da Mãe : ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES DE ALMEIDA

Data de Nascimento : 05/01/1997

CPF : 703.810.911-12

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104204161725**

Certidão expedida em 22 de agosto de 2024, às 16:18:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 22 de agosto de 2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

40555901/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LEONARDO OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS

OU

CPF n. 703.810.911-12

Certidão emitida em 30/08/2024, às 13:59:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 30/08/2024, às 08:47:51;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 30/08/2024, às 08:47:51.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 40555901

Código de Validação: D178 025F 6EDB C892 9355 7C81 1866 FEAA

Data da Atualização: 30/08/2024, às 08:47:51





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

40555920/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LEONARDO OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS

OU

CPF n. 703.810.911-12

Certidão emitida em 30/08/2024, às 13:59:38 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 30/08/2024, às 08:47:51;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 30/08/2024, às 08:47:51.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 40555920

Código de Validação: 9849 536D 84A0 D676 C686 1B87 033F 8A20

Data da Atualização: 30/08/2024, às 08:47:51





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

40455026/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

LEONARDO OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS

OU

CPF n. 703.810.911-12

Certidão emitida em 27/08/2024, às 16:39:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/08/2024, às 08:31:42.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 40455026

Código de Validação: 2E00 FA44 D9AF 2A30 8FB3 AA05 D314 1A9A

Data da Atualização: 27/08/2024, às 08:31:42





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
07920835

Certificamos que contra

Nome: **LEONARDO OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS**

CPF: **703.810.911-12**

Data de Nascimento: **05/01/1997**

Nome da mãe: **ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES ALMEIDA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 27/08/2024 às 16:41:02 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOACI BARBOSA DE ALMEIDA**

Inscrição: **0302 3859 1058**

Zona: 132 Seção: 0133

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 20/03/1974

Domicílio desde: 16/03/1992

Filiação: - GENESIA BARBOSA DE ALMEIDA
- JURACY SOARES DE ALMEIDA

Certidão emitida às 17:07 em 05/09/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DX5P.ILCV.NVLX.M9HG



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **HELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA**

Inscrição: **0706 7903 1074**

Zona: 132

Seção: 0613

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 06/09/2000

Domicílio desde: 08/05/2018

Filiação: - ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES ALMEIDA
- JOACI BARBOSA DE ALMEIDA

Certidão emitida às 14:16 em 06/09/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

Q6+Ø.A1JJ.XRHG.R/FB

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DAIANE CAROLINA DA SILVA**

Inscrição: **3595 3479 0116**

Zona: 078

Seção: 0026

Município: 67610 - NOVA GRANADA

UF: SP

Data de nascimento: 17/08/1988

Domicílio desde: 08/03/2006

Filiação: - EDINAMAR PEREIRA SILVA
- CILSON PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 09:33 em 06/09/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DYDD.S7SN.LV6A.XPZC



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LEONARDO OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS**

Inscrição: **0682 6980 1031**

Zona: 132 Seção: 0377

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 05/01/1997

Domicílio desde: 25/01/2017

Filiação: - ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES
- WENDEY DIAS DOS SANTOS

Certidão emitida às 19:46 em 09/09/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

OE9/.MØGP.SEQ.YXGO

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ELIA MARIA OLIVEIRA CHAVES ALMEIDA**

Inscrição: **0430 0853 1040**

Zona: 132 Seção: 0334

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 12/12/1979

Domicílio desde: 31/08/1999

Filiação: - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CHAVES
- FRANCISCO BERNARDINO PEREIRA CHAVES

Certidão emitida às 20:12 em 09/09/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

U8QL.XEGZ.WZ+M.2JAC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200300038003500380032003A005000

Assinado eletronicamente por **KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL** em **12/09/2024 15:05**

Checksum: **A3F66234209D160042B62876C6CF86D32ECA65560607A731037EC8A6E68C8F1**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 20103/2024 - PLO 878/2024 - ID: 2208582

Setor de Origem da Tramitação: ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL

Setor de Destino da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Usuário Responsável pela Tramitação: BARBARA OTTONI PANERARI - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 17 de setembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900390034003100380031003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em 17/09/2024 15:22

Checksum: **D04803FA4BA627C4326750BCE9C83EBF580A2196DDC235D2B39F80C902C96A25**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 20103/2024 - PLO 878/2024 - ID: 2208582

Setor de Origem da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Setor de Destino da Tramitação: PLENÁRIO

Usuário Responsável pela Tramitação: CAROLINA DI ASSIS - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 18 de setembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900390034003100380032003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS** em **18/09/2024 14:13**

Checksum: **5F54B7A21759D4A5595E747AA8E8C6ADF2406839A28252FF09FC8698F647A4AC**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 20103/2024 - PLO 878/2024 - ID: 2208582

Setor de Origem da Tramitação: PLENÁRIO

Setor de Destino da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Usuário Responsável pela Tramitação: CAROLINA DI ASSIS - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 18 de setembro de 2024.

Registro de Informações:

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 18/09/2024.

Deputado TALLEs BARRETO

– 1º SECRETÁRIO em exercício –

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900390034003900340039003A005400

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em **18/09/2024 17:34**

Checksum: **4F3CDA9184B7C03357CAD0D7CDBC97C016A574A7AAB141C17A65024580A3CDD7**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 20103/2024 - PLO 878/2024 - ID: 2208582

Setor de Origem da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Setor de Destino da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Usuário Responsável pela Tramitação: IZIDORIO MARTINS NETO - ASSESSOR LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 18 de setembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900390035003000380030003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em **18/09/2024 18:33**

Checksum: **775B6F16130E0834132951254FEA138607C7425AE890C9E7C59B9ABA571EF20C**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 20103/2024 - PLO 878/2024 - ID: 2208582

Setor de Origem da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Setor de Destino da Tramitação: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Usuário Responsável pela Tramitação: LUCIANA COSTA ALVES - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 23 de setembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900390035003200370033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 23/09/2024 10:15

Checksum: **1FDCAC6B1ACEEB1314EDA26C29F7BD56F00BE25C83F14520F9B9C28BA9184AA7**

